



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: MOACIR BARBOSA DE PONTES, TALITA CARDOZO FONSECA
Assinado em: 2024/07/25 10:00:00
URL do Documento: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6249584e-f85e-452e-b7ea-d3e9f522d666

RESOLUÇÃO Nº 269/2024

ITEM 57

Para os processos eletrônicos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024, relação consolidada, extraída do sistema de pós-julgamento (SPJ), sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, informando, conforme o caso, o andamento das ações de: a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas; b) negociação da dívida; c) pagamento; d) protesto; e) processo de execução judicial relativo às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 269/2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita